

ADNAN ABDEL KADER SALEM

Administrador Judicial

ATA DA 2ª. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO REALIZADA PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL GODOY & BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ/MF 10.619.983/0001-00; GODOY & BAPTISTELLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF 04.802.081/0001-02 (GRUPO GODOY & BAPTISTELLA)

Aos 17 dias do mês de março de 2017, às 09:30HS, o Administrador Judicial da sociedade empresária em Recuperação Judicial, GRUPO GODOY & BAPTISTELLA, constituído pelo juízo da MM 1ª. Vara Cível da Comarca de São Pedro/SP, Processo nº 0001375-11.2015.8.26.0584, colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, consoante anexa **LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS NOS TERMOS DOS ART. 37, § 4º. da Lei 11.101 de 2005**, partes integrantes dessa, e, diante da presença dos representantes da **RECUPERANDA**, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM CONTINUAÇÃO** deflagrou os trabalhos voltados a realização da Assembléia Geral de Credores, realizada na Quality Resort Itupeva, situado na Fazenda Serra Azul, Gleba B, s/nº Itupeva, Estado de São Paulo, para deliberar: a) apresentação do aditivo do plano de recuperação judicial; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do plano de recuperação judicial c) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, d) eleição dos membros do comitê de credores e de seus substitutos, e e) deliberação sobre outras questões de interesse das recuperandas e ou de seus credores, e a adoção de medidas necessárias à adoção do plano de recuperação judicial. Funcionou como secretária presente na Assembleia a Dra. Maria Julia da Cruz, OAB/SP 392.655, do escritório da administração judicial depois de prévia aprovação de seu nome pelos presentes. Em seguida, o Administrador Judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ele propriamente e pelo secretário nomeado para o ato. Depois o Administrador Judicial solicitou ao Secretário a verificação do quórum presente, ao que lhe foi informado que compareceram nesta segunda convocação: a) credor da classe trabalhista – 1 credor da classe trabalhista que totalizam R\$36.896,20; b) classe quirografária – 23 credores da classe quirografária que totalizam R\$31.564.350,85; c) classe IV – 4 credores da classe IV que totalizam R\$24.909,44. Tendo em vista a

ADNAN ABDEL KADER SALEM

Administrador Judicial

continuidade da presente assembleia instalada no dia 28/09/2016 foi dado seguimento ao ato deliberativo. Primeiramente o administrador judicial concedeu a palavra para que a recuperanda, na pessoa de seu advogado Alex Gama, reitere o ratifique o apresentado em última assembleia: o prazo de pagamento iniciará a partir da publicação da decisão de homologação judicial do plano, sem transito em julgado. Créditos trabalhistas serão corrigidos monetariamente pela tabela oficial da Justiça do Trabalho do TRT, bem como incidirão juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados anualmente a partir da data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento das parcelas. Créditos quirografários serão corrigidos monetariamente através de aplicação de 100% do CDI, bem como incidirão juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados anualmente a partir da data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento das parcelas. Créditos da classe IV serão corrigidos monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como incidirão juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados anualmente a partir da data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento das parcelas. Em sequencia, a pedido da recuperanda, foi concedida a palavra ao Sr. Mauro Sergio Miessa, função de diretor da sociedade empresarial VENDAX SOLUTIONS, atuante especialmente nos canais de distribuição para aumento de vendas, não sendo consultoria para fins de reestruturação da sociedade empresarial, com remuneração variável baseada no resultado de vendas. Inicialmente foi apresentado filme corporativo da relação de parceria entre VENDAX e recuperanda, no que tange às operações de ... fralda, disponível no link <https://drive.google.com/file/d/0B6WHrVeWnCu7RmczSDBlcEhGT0k/view?usp=sharing>.

Encerrada apresentação do filme, BRADESCO pede para que seja apresentado maior detalhamento sobre fluxo de pagamento, com números concretos. A VENDAX declara que realizou processo de imersão com especificação de produtos, mix de produtos, com planejamento de formalização de 45 contratos com representantes comerciais, buscando aumento de clientes. Foi feita negociação recente com determinado cliente que parou a compra de produtos no ano passado, fechando no dia de ontem com seu concorrente, com pagamento à vista, sendo que o outro ex-cliente pagava com prazo de 75 dias. Banco Bradesco alega que precisa de números e documentação da relação entre VENDAX e GB. VENDAX não se opõe que seja disponibilizado pelo Dr. Alex levantamento de qualquer informação. Em continuidade, VENDAX afirma que a sociedade empresarial faturava mais que R\$10 milhões por mês, sendo pessoas de boa-

ADNAN ABDEL KADER SALEM

Administrador Judicial

fé, detectando problemas de precificação dos produtos, com conta impagável, caso não tenha dinâmica comercial. Objetivando manter a produção, foram tomadas atitudes erradas de precificação, agravando o montante da dívida. A equipe da VENDAX passa de 200, contudo serão contratados inicialmente 45. O achaque dos clientes erro da precificação, com preço baixo do equilíbrio financeiro, alcançando redução de 18% do valor correto. SRM ASSET esclarece que o total de crédito quirografário presente na assembleia é de R\$32 milhões, portanto é necessário esclarecimento quanto ao planejamento da dívida, inclusive para fins de verificação das medidas operacionais a serem adotadas, logo primordial que tenham informações e números consistentes. VENDAX tem projeção de vendas no valor de R\$5 milhões por mês, contudo não pode passar informações viscerais da empresa. PRODIGY informa que atua na área de higiênicos e atualmente em razão da guerra de preços e concorrências no setor de higiênicos, inviabiliza o resultado das metas. Banco de LA Nacion Argentina questiona que a VENDAX deve apresentar números, contudo não apresentado até agora. Banco Santander questiona se existe algum número para definição do ato deliberativo. Banco Itaú questiona se a proposta é adiamento e caso seja essa pretensão, a recuperanda deve apresentar números definitivos. Invista propõe nova suspensão. Banco do Brasil questiona se existe a possibilidade de incorporação, com responsabilidade solidária pela VENDAX, que em resposta VENDAX afirma que não está descartada. Banco Santander condiciona que eventual nova suspensão, desde que sejam apresentados números concretos Caixa Econômica Federal questiona se haverá alguma mudança na proposta ou será mantida o apresentado até o presente momento, sendo necessário os dados concretos, até para votar a suspensão. VENDAX responde que não pode assegurar melhora na proposta. A recuperanda informa que pode haver melhora. Banco de La Nacion pontua que deve haver efetivamente aditivo ao plano. Banco Itaú informa que o descredito não é a apresentação, mas sim o momento que foi realizada, sendo todos surpreendidos com a nova realidade. Invista argumenta que não foram informados do fato novo, contudo gostaria de estudar a nova realidade com a consequente suspensão da assembleia. O administrador judicial argumenta que os credores romperam a confiança junto a recuperanda, de modo que o fato novo referente a relação entre recuperanda com a VENDAX deve ser detalhada, inclusive nas bases comerciais entre essas empresariais, visto que eventual suspensão decorreria num eventual depósito de confiança em favor da VENDAX. O administrador judicial discorda com eventual nova

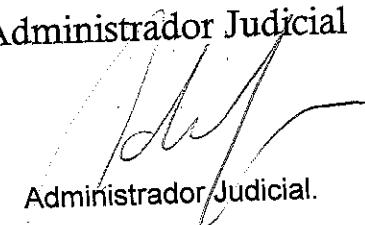
ADNAN ABDEL KADER SALEM

Administrador Judicial

suspensão tendo em vista que desde setembro de 2016 foram sucessivas suspensões sem a efetiva consistência de proposta de pagamento aos credores, gerando verdadeiro descrédito da recuperanda em relação aos seus credores, sendo que o ato deliberativo deverá analisar os fatos até agora apresentados. Dada a palavra para a recuperanda, se prontificou a realização de reuniões junto aos credores mediante agendamento prévio, bem como será revisto possibilidade de melhora no plano, com base na seguinte cronologia. 12/04 = será apresentada planilha com projeções e os fundamentos da recuperação, bem como plano de ação, com documentação comprobatória dos dados obtidos, que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos. 01/06 = será apresentado plano modificativo que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos. 30/06 será realizada assembleia geral de credores com início às 9:30 hs no endereço Quality Resort Itupeva, situado na Fazenda Serra Azul, Gleba B, s/nº Itupeva, Estado de São Paulo. Colhida a votação, 1 credor se absteve no valor de R\$652.953,01, votaram favoravelmente R\$28.018.338,96 que representa 90,46%, e contrariamente R\$2.954.864,52 que representa 9,54%. Tendo em vista que a maioria dos votantes concordaram com a suspensão da AGC, ficou deliberada o seguinte: no dia 12/04 a recuperanda apresentará planilha com projeções e os fundamentos da recuperação, bem como plano de ação, com documentação comprobatória dos dados obtidos, que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos; no dia 01/06 a recuperanda apresentará plano modificativo que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos; no dia 30/06 será realizada assembleia geral de credores com início às 9:30 hs no endereço Quality Resort Itupeva, situado na Fazenda Serra Azul, Gleba B, s/nº Itupeva, Estado de São Paulo. Ao final, o Banco Santander requereu a juntada de suas ressalvas que faz parte integrante da presente ata ora em anexo. Após o Administrador Judicial solicitou a leitura da presente ATA pela secretaria, que, aprovada por unanimidade entre os presentes. Por ser a expressão da verdade, a presente ata que segue assinada por mim, pelo secretario, pelo devedor, e por dois credores de cada classe votante (art. 37 § 7º da Lei 11.101.2005), abaixo mencionados. Itupeva, 17 de março de 2017.

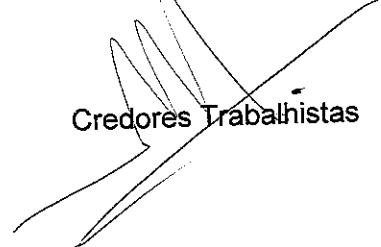
ADNAN ABDEL KADER SALEM

Administrador Judicial


Administrador Judicial.

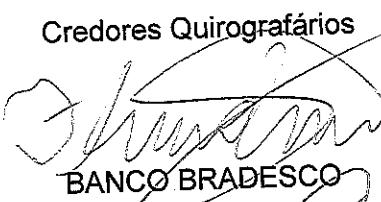

Secretário (a).


Credores Trabalhistas


MAIRA VIANA SOARES

BRUNA DOS REIS LANÇA LOPES

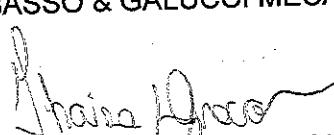
Credores Quirografários


BANCO BRADESCO


BANCO ITAÚ UNIBANCO


Credores classe IV


BASSO & GALUCCI MECANICA LTDA ME


DENISE DA SILVA FOGOLIN PEREIRA ME


GRUPO GODOY & BAPTISTELLA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA GODOY BAPTISTELLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA, REALIZADA EM 17/03/2017

Relação Geral de Presentes e Votantes - Considerando lista do Administrador Judicial

			Base para Votação			Desaprovação			Aprovação		
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
			() Abstêndoes								
1º de Credores	Credito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações	Quórum								
		Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor
Quadro Resumo - Quórum		1	36.896,20	1	36.896,20	-	-	1	36.896,20	-	100,00%
Credores Classe I (Trabalhistas)	65	605.666,58	6,09%	1,5%	6,09%	-	-	-	-	0	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	0,00%
Credores Classe III (Quirurgráficos)	219	49.807,39	0,04%	23	31.564,35	0,85	23	1	652.953,01	22	30.911,39
Credores Classe IV (Quirurgráficos)	70	2.405,61	0,00%	4	24.908,44	1,12	4	-	-	6	2.954.864,52
Total Geral de Credores	354	62.918,66	0,74	28	31.626,15	5,49	28	1	652.953,01	27	30.913.203,48
	100,0%	100,0%	7,91%	59,76%	7,9%	59,76%	7,9%	100,00%	100,00%	22,22%	95,54%

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADOS**

GODOY & BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ("GODOY") e GODOY & BAPTISTELLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ("GODOY TRANSPORTE" ou quando em conjunto com GODOY, "Recuperandas")

Recuperação Judicial

1ª Vara Cível da Comarca de São Pedro/SP
Processo nº 0001375-11.2015.8.26.0584

Assembleia Geral de Credores
(doravante denominada "AGC")

Melinda
M. Melinda

17/03/2017
Às 12:22hs

Declaração de ressalva de reserva de direitos

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia (doravante denominado "SANTANDER"), vem, por seus advogados e procuradores, declarar e ressalvar, expressamente, para os devidos fins de direito, que a sua participação na presente AGC, bem como manifestações e votos, não implicam de qualquer modo, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, na renúncia de direitos, discordando, ainda, de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais (avalistas, devedores solidários e garantidores) que possui, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores e em decorrência das garantias, resguardado o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição.

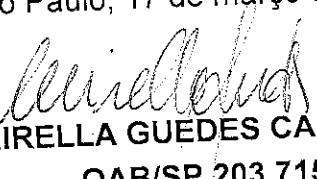
R Joaquim Floriano, 100 · 10º andar · Itaim Bibi
04534 000 · São Paulo - SP
T 55 11 2823 2850 | F 55 11 2823 2851
www.cgbm.com.br

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS

Fica ressalvada, ainda, a discordância expressa de disposições ilegais contidas e/ou que venham a ser incluídas no plano de recuperação judicial que vier a ser colocado em votação, bem como das disposições referentes a direitos disponíveis que não podem ser impostas ao credor por força da Recuperação Judicial ou por força da aprovação e homologação de plano de recuperação judicial, de modo que estas disposições, mesmo se mantidas no plano de recuperação judicial, ainda que eventualmente aprovado e homologado, com ou sem o voto favorável do SANTANDER, não poderão ser exigidas do SANTANDER ou lhe ser impostas, igualmente não integrando a novação prevista no art. 59 da LFR, ao menos em relação ao SANTANDER.

Por fim, ressalva-se que as manifestações do SANTANDER também não implicam, de qualquer forma, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, no reconhecimento de quaisquer fatos, previsões, argumentos ou teses jurídicas deduzidas pelas Recuperandas nos autos da recuperação judicial ou no âmbito do plano de recuperação judicial.

São Paulo, 17 de março de 2017.


MIRELLA GUEDES CAMPELO
OAB/SP 203.715

Relação Geral de Presentes e Votantes - Considerando lista do Administrador Judicial

Fabricante de Gatores	Classificação do Gato	Precursor	Decaimento	Assinatura
Acheles Miranda Missias	Classe I			
Ademilson Rogério Artuda	Classe I			
Adriano Guimaraes Lima	Classe I			
Agnaldo Nunes Junior	Classe I			
Alan Cardech De Azevedo	Classe I			
Alan Carlos Soares De Souza	Classe I			
Alan Gonçalvez De Matos	Classe I			
Alessandro Macedo Dos Santos	Classe I			
Ara Paula Gomes De Oliveira	Classe I			
Anderson Fragoso Da Silva	Classe I			
Anderson H. Mazatto	Classe I			
Andreza Aparecida Felizardo Lossoli	Classe I			
Antonio Carlos Gobbi	Classe I	Maria Viana Soares	RG. 45.737.063-4	
Bruna Dos Reis Lanca Lopes	Classe I			
Bruno Almeida Santos Ribeiro	Classe I			
Carlos Camarini Ferreira	Classe I			

Celso Augusto Nogueira Vaz De Lima	Classe I	
Clerio Rodrigues De Oliveira	Classe I	
David De Almeida Gomes	Classe I	
Dayana Capato da Silva	Classe I	
Diogo Barros Carneiro	Classe I	
Edson Soares	Classe I	
Eduardo Cristino Da Cruz	Classe I	
Elton Rodrigo Garcia	Classe I	
Erika Regina Dutra	Classe I	
Fabio Henrique Marangone Da Silva	Classe I	Bruna Dos Reis Lança RG. 42.808.654-8
Fabiola Dias Silveira	Classe I	
Fabricio De Almeida Barros	Classe I	
Fabricio Fernando Do Amaral	Classe I	Selma Da Penha Mendonça De Souza RG. 29.469.235-6
Fernando Henrique Fiorese	Classe I	
Francinildo Cosme Da Silva	Classe I	
Gabriel Henrique Bozelli	Classe I	
Gilmar Dias Correa	Classe I	
Giovan Carvalho Da Silva	Classe I	Jair Sebastião De Souza Junior OAB/SP 173.888
Heloisa Cristina Silva	Classe I	

Idjerry Paulino Da Silva	Classe I	
Israel Fernando De Carvalho	Classe I	Bruna Dos Reis Lança RG.42808654-8
Jaciara Cristina De Souza Luchetti	Classe I	
Janaíra Viana Da Silva	Classe I	
Jean Da Silva Souza	Classe I	
Jilvan Silva Soares	Classe I	
João Carlos Borsatto	Classe I	
João Dos Santos Leite	Classe I	
Joel José De Oliveira	Classe I	
Jorge Bispo Gama	Classe I	
Jorgimara Antunes Santana	Classe I	
José Antônio Casemiro Da Silva	Classe I	
José Antônio Vicente	Classe I	
José Petrucio Dos S Melo	Classe I	
Joséleaine Cristina Spirlito	Classe I	
Kleber B Cazadio	Classe I	
Kleber F. De Oliveira	Classe I	
Leandro X. Da Silva	Classe I	
Lenivaldo Dos Santos	Classe I	

Marcos S Machado	Classe I		
Maria Viana Soares	Classe I	Jefferson Mancini Lucas	OAB/SP 229.267
Narcisio Benedito Bistafa	Classe I		
Osteano C. Bispo	Classe I		
Patricia N. P. De Lima	Classe I		
Reginaldo Dos Santos	Classe I		
Ricardo R. Galo	Classe I		
Silvio Jari Da Cunha Ramos	Classe I		
Tiago Almeida Portella	Classe I		
Tiago Salvador Lopes	Classe I		
Wellington Fernando Magon	Classe I	Renata Vespaiano Ramos	OAB/SP 372.396
3M Do Brasil Ltda	Classe III		
Atiadora Campinas Ind Com Facas Industriais	Classe III		
Alianca Do Brasil Seguros S A	Classe III		
Anlog Distribuição E Armazenagem Ltda	Classe III		
Arauco Do Brasil S/A	Classe III		
Asia Asset	Classe III	Renata Vespaiano Ramos	OAB/SP 372.396
Avery Dennison Do Brasil Ltda	Classe III		
Badaro Int'l Business Consultoria E Representações	Classe III		

		Flávio Ribeiro Neves de Vasconcellos	OAB/SP 371.877	
Banco Bradesco	Classe III	Rosamaria Herminia Hila Barna	OAB/SP 58.352	
Banco De La Nacion Argentina	Classe III	Claudio Kazuo Yano <i>Ricardo Cunha</i> <i>Antônio Henrique P. G. Togni</i>	RG. 18.298.424-2 <i>José S. V. P. M. Henrique M. Lúcio</i> OAB/SP 335.941-S	
Banco Do Brasil	Classe III			
Banco Industrial	Classe III	Daniela Fontanella Artoli <i>Márcia Guedes Camacho</i>	OAB/SP 326.438 OAB/SP 203.415	
Banco Santander	Classe III	Renata Vespasiano Ramos	OAB/SP 372.396	
Banpar Fomento Comercial E Serviços Ltda	Classe III			
Belluno Produtos De Vidro Ltda	Classe III			
Benedetti Transporte E Logística Ltda	Classe III			
Bestway Do Brasil Logística Ltda	Classe III			
Betim Química Ltda	Classe III			
Botam E Botam Piracicaba Ltda	Classe III			
Brr Crédito	Classe III			
Cairu Transportes Ltda	Classe III			
Casa Das Engrenagens E Correntes Ltda	Classe III			
Cepalgo Embalagens Flexíveis Ltda	Classe III			
Claro Sa	Classe III	Daniele Parolina Setem	OAB/SP 341.608	
Clemente & Cia Ltda	Classe III			
Crn Assistercial Ltda	Classe III			
Comercio De Mangueiras 3R Ltda	Classe III			

Companhia Paulista De Forca E Luz	Classe III	
Concrevip Concreteira Sao Pedro Ltda	Classe III	
Contato Recursos Humanos Ltda	Classe III	
Credit Brasil	Classe III	
Cvpair Finanças	Classe III	Anderson Benevides Campos OAB/SP 285.896
Daniele Banco Fomento Mercantil	Classe III	
Delssoft Sistemas Ltda	Classe III	
E A M Fomento Mercantil	Classe III	
Ecofilm Plasticos Ltda	Classe III	
Emerenciano Domingos Davoli E De Paula Sociedade De Adv.	Classe III	
Empresa Paulista De Embalagens Agroindustriais Ltda	Classe III	
Engelflex Bahia Industria E Comercio Ltda	Classe III	
Everson Lucio Cangiani	Classe III	
Express Comercio De Pallets Ltda	Classe III	
F Da Silva Penteados Eletrica	Classe III	
Flow Latino Americana Industria E Comercio Ltda	Classe III	
Freudenberg Nao-Tecidos Ltda	Classe III	
Gama-Mpman Importacao E Exportacao Ltda	Classe III	
Gardenal Comercio De Combustiveis Ltda	Classe III	Leandro Mazzoni OAB/SP 47.761

Gb Gerenciamento E Reciclagem De Residuos Ind Ltda	Classe III	
Guana pack Industria De Embalagens Plasticas Ltda	Classe III	
Huhtamaki Filmes Brasil Ltda	Classe III	
Invista Fibras E Polimeros Brasil Ltda	Classe III	Frederico Estellita Cavalcanti Pessoa
Invista Fidc	Classe III	RG. 30607849
Iosan Fomento Mercantil	Classe III	
Isan Essencias E Aromas Ltda	Classe III	
Itau Seguros S/A	Classe III	
Joate	Classe III	
Karina Etiquetas Industria E Comercio Ltda	Classe III	
L M Wichaoski Representacoes De Pro De Higiene Pessoal Ltda	Classe III	
Laf Comercial Ltda	Classe III	Daniele Parolini Setem 04/03/03 341.608
Ldf Usinagem	Classe III	
Lexus Importacao E Comercio Ltda	Classe III	
M Brasil Representacao E Consultoria Ltda	Classe III	
Mecanica Scarpanti Man E Pcs Emp Ltda	Classe III	
Mega Embalagens Ltda	Classe III	
Meta Automacao Industria Comercio E Servicos Ltda	Classe III	
Na Fomento Mercantil	Classe III	

REPRESENTANTE	CLASSE	PROJETO	DATA
Neogrid Informatica Sa	Classe III		
Neogrid Software S.A.	Classe III		
New Trade Fomento Mercantil	Classe III	Frederico Estellita Cavalcanti Pessoa	RG. 30607849
Onix Credit S/A	Classe III		
Parafix Industria E Comercio De Fitais Adesivas Ltda	Classe III		
Pedroso Advogados Associados	Classe III		
Piemonte Investimentos E Participacoes Ltda	Classe III		
Pirasa Veiculos Ltda	Classe III		
Plasticos Scipio S/A Industria E Comercio	Classe III		
Prest Mac Comercial Industrial Ltda	Classe III	Fabricio Gomes Secundino <i>Fábio Gomes Secundino</i>	OAB/SP 145.210
Prime Do Brasil Industria E Comercio De P	Classe III		
Priscell Ind E Com Ltda	Classe III	Carlos Alberto Muniz Calheiros <i>Carlos Alberto Muniz Calheiros</i>	C.R. 10.887.358-9
Prodigi Comercio E Representacao Ltda	Classe III		
Promaflex Industrial Ltda	Classe III		
Quata Investimentos	Classe III		
Rdrive Comercio E Servico Ltda	Classe III		
Red Factor Fomento Mercantil	Classe III		
Revimaq Assistencia Tecnica De	Classe III		
Maquinas E Comercio Ltda			
Riplastic Industria E Comercio De Platicos Ltda	Classe III		

Nome da Empresa	Classe	CPF/CNPJ	Nome do Assessor	Assessor
Riva Embalagens Ltda	Classe III			
Rocar Comercio E Imp. De Acessorios Industriais Ltda	Classe III			
Rodomiglio Transportes Rodoviarios Migliorini Ltda	Classe III			
Rodrigo Tomasi Armazenagem Transportes Distrib.	Classe III	Danielle Parolina Setem	OAB/SP 341.608	
S D Mazzi Comercio E Manut De Motores S J Empilhadeiras Assistencia Tecnica, Pecas E Loc. Ltda	Classe III	Raul César Rodrigues De Arruda Machado Chay	16.21.03.040-1 CPF 021.282.458-93 R. 845 2195	
S R M Administração De Recursos E Finan Soft Film Industria E Comercio De Plasticos Ltda	Classe III			
Sp Banco De Fomento	Classe III			
Sullair Do Brasil Ltda	Classe III			
Tecnovita Industria Comercio E Representacoes Ltda	Classe III			
Uniao Renovadora De Pneus Ltda	Classe III			
Usina Fortaleza Icm Fina Ltda	Classe III			
Valor Fomento Mercantil	Classe III			
Visiltec Imp Exportacao E Comercio De Maquinas Ltda	Classe III			
Agostini E Bottega Ltda	Classe III			
Araceli Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda	Classe III			
Auto Posto Estrela Da Serra Ltda	Classe III			
Auto Posto Jam Ltda	Classe III			

Auto Posto Jr Tangua Ltda.	Classe III		
Auto Posto Petro Simon Ltda	Classe III		
Auto Posto Rei Da Castelo 3 Ltda	Classe III		
Auto Posto Sao Jorge Ltda	Classe III		
Baliangas Jundiai Industria E Comercio Ltda	Classe III	Daniela Aparecida Honório Dourado Da Silva <i>Daniela Honório Dourado</i>	OAB/SP 281.189 <i>Daniela Honório Dourado</i>
Banco Itau Unibanco	Classe III	Vinicius Gregghi Losano <i>Vinicius Gregghi Losano</i>	OAB/SP 243.087 <i>Vinicius Gregghi Losano</i>
Brasil Risk Gerenciamento De Riscos Ltda	Classe III		
Caixa Econômica Federal	Classe III		
Carrocerias Palmeira Ltda	Classe III		
Casa Mario De Pneus Ltda.	Classe III		
Centro Automotivo Bandeirante Ltda	Classe III		
Centro Autonotivo Moleque Travesso Ltda	Classe III		
Cgmp Centro De Gestao De Meios De Pagamento S.A	Classe III		
Codema Comercial E Importadora Ltda	Classe III		
Comercial Automotiva S.A	Classe III		
Comercial Lemax Artigos De Papelaria Ltda	Classe III		
Comercial Nemeth Ltda	Classe III		
Companhia Piratininga De Forca E Luz	Classe III		

Nome da Empresa	Classe
Conselho Regional De Quimica - IV Regiao Sao Paulo	Classe III
Consigaz Distribuidora De Gas Ltda.	Classe III
Cosmar Veiculos E Maquinas S/A.	Classe III
Cpet Ms Desenvolvimento Ltda	Classe III
Citbc Multimidia Data Net S/A	Classe III
Dallas Derivados De Petroleo	Classe III
Datapar Ltda	Classe III
Davison Luis Favorato Me	Classe III
Della Via Pneus Ltda	Classe III
Det Norske Veritas Certificadora Ltda.	Classe III
Diesel Distribuidora E Servicos Ltda	Classe III
Distri. Comb. Rosso Ltda.	Classe III
Dittento Postos E Logistica Ltda	Classe III
Dna Participacoes Ltda.	Classe III
Ecollab Quimica Ltda	Classe III
Edmac Transportes Ltda	Classe III
Feira Da Borracha Ltda.	Classe III
Fiorese E Fiorese Ltda	Classe III
Flavia Cristina Afonso 30088022811	Classe III

EMPRESA	CLASSE	REPRESENTANTE	OAB/SP
Flora Prods De Higiene E Limpeza Sa	Classe III		
Gafor Comercio De Produtos Quimicos E	Classe III		
Papeis Ltda			
Industria Brasileira De Infláveis Nautika Ltda	Classe III		
Invent Logística Integrada	Classe III		
Ipiranga Produtos De Petroleo S/A	Classe III	Raulo Augusto Rolim de Moura Julio Cesar de Oliveira de Paiva	OAB/SP 258.814 OAB/SP 301.420
Jadimo Transporte Rodoviario De Cargas	Classe III		
Jcmf Locacao E Venda De Imoveis	Classe III		
Propriod Ltda			
Krona Tech Serviços Gerenciamento De Riscos Ltda	Classe III		
L.A Abastecedora De Combustiveis Ltda	Classe III		
Lb Comercio De Cerejas Ltda	Classe III		
Lilian Angelica Da Silva Prado	Classe III		
Lima & Cavalcanti Derivados De Petroleo Ltda	Classe III	Renata Vespasiano Ramos	OAB/SP 372.396
Lubpar Comercio Atacadista De Lubrificant	Classe III		
M. Matsuda & Cia Ltda	Classe III		
Madeireira Coroados Ltda.	Classe III		
Madeireira Ype Brasil Ltda	Classe III		
Mapel Man.Pcs.Empil.Ltda.	Classe III		
Marcamp Equipamentos Ltda	Classe III		
Multieixo Implementos Rodovarios Ltda	Classe III		

Nca Comercio E Servico De Manutencao Industrial Ltda	Classe III
Nelson Porcari & Cia. Ltda	Classe III
Nextel Telecommunicacoes Ltda	Classe III
Nova Madeira Participações Ltda	Classe III
Nr Administracao De Negocios E Recursos Humanos Ltda	Classe III
Nsa Recauchulagem De Pheus Ltda	Classe III
Palma De Natale E Purcssio Assessoria E Consultoria S S Ltda	Classe III
Papel Plastico Itupeva Ltda	Classe III
Peres E Baticioto Assessoria Contábil Ltda	Classe III
Perim Pecas Para Caminhoes Ltda	Classe III
Posto Alvorada De Miracatu Ltda	Classe III
Posto De Abastecimento Allers Ltda.	Classe III
Posto De Molas E Auto Peças Prado Ltda	Classe III
Posto De Servicos Pedroni Ltda	Classe III
Posto Dom Pedro De Betim Ltda.	Classe III
Posto Dom Pedro De Guaratingueta Ltda	Classe III
Posto E Churrascaria De Bortoli Cupim Ltda	Classe III
Posto E Restaurante Buenos Aires Ltda	Classe III
Posto Estrela Da Dutra Ltda	Classe III

Nome da Empresa	Classificação
Posto Ipirangao De Tres Rios Ltda.	Classe III
Posto Paradao Da 101 Ltda	Classe III
Posto Perdigão Ltda	Classe III
Posto Planalto II Ltda	Classe III
Posto Provesi Ltda	Classe III
Posto Quattro Barras Ltda.	Classe III
Posto Simon Ltda	Classe III
Posto Tio Zico Ltda	Classe III
Pra - Postos Associados Ltda	Classe III
Quinta Roda Maquinas E Veiculos Ltda	Classe III
R M Transportes E Logistica Ltda	Classe III
Rare Comercio De Refeicoes Ltda	Classe III
Rbr Participacoes E Representacoes Ltda	Classe III
Retrak Com Representacoes Maquinas Ltda	Classe III
Rodopostinho Bandeirantes Sul Ltda	Classe III
Rodoviaro Novo Horizonte Ltda	Classe III
Santa Maria Derivados De Petroleo Ltda.	Classe III
Santos E Giusansi Ltda	Classe III
Sara & Gomes Apoio Administrativo Ltda Me	Classe III

Nome da Empresa	Classe
Serasa S.A.	Classe III
Sibra Transportes E Logistica Ltda	Classe III
Sindicato Das Empresas De Transportes De Carga De São Paulo	Classe III
Sindicato Dos Trabalhadores De Transportes Rodoviarios De Jundiaí E Ss Eletrodiesel Mecanica Automotiva Ltda	Classe III
Suprice Logisticá Ltda	Classe III
Tda Logística E Transportes Ltda	Classe III
Tecno Serviços Gerais E Portaria	Classe III
Ticket Serviços S.A	Classe III
Trans Arapinhá Ltda Me	Classe III
Transportadora Rapido Paraná Ltda	Classe III
Ubertrucks Transportes Peças E Serviços Ltda.	Classe III
Unicap Comercio De Pneus Novos Ltda	Classe III
Unicap Renovadora De Pneus Ltda.	Classe III
Unimed Piracicaba Sociedade Cooperativa	Classe III
Vera Cruz Vida E Previdência Ltda	Classe III
Vindima Transportes Ltda	Classe III
Wurth Do Brasil Peças E Fixação Ltda	Classe III
Z & D Assessoria Em Documentação De Armazens Gerais Ltda	Classe III

Zatix Tecnologia S/A	Classe III	
Zelia Gorete Lima Pereira	Classe III	
A G Lima Marketing Me	Classe IV	
A N Distribuidora Ltda - Me	Classe IV	
A. Duschek Bezerra Assert. Gestão De Pessoas - Epp	Classe IV	
Arnaldo Dos Santos Almeida Neto - Me	Classe IV	
Badan Herrera Advogados - Epp	Classe IV	Daniele Parolinha Setem
Basso & Galucci Mecanica Ltda Me	Classe IV	OAB/SP 341.608
Bruna Zini Da Motta Epp	Classe IV	
Central Do Pallet S Industria De Embalagens Ltda - Epp	Classe IV	
Claudemir R. Benevenuto Me	Classe IV	
Cleiton Antonio Zanette E Cia Ltda Me	Classe IV	
D.P. & L.F. Transportes Ltda Epp	Classe IV	Frederico Consentino De Camargo Ferreira FEDERICO Diego Marques OAB/SP 359.047
Denise Da Silva Fogolin Pereira Me	Classe IV	Denise OAB/SP 342.263
E. Pinheiro Diniz Eireli	Classe IV	
Eficiente Transportes Ltda Me	Classe IV	
Euzenita Oliveira Moutinho De Jesus Salto Me	Classe IV	
Excelencia Em Gestao Documental Eireli Epp	Classe IV	
Ezusa Servicos Empresariais Ltda-Me	Classe IV	

Fabio Dos Santos Gangalves Me	Classe IV	
Facilities Servicos Profissionais Ltda Me	Classe IV	
Fast Company - Locações De Veículos Ltda. - Me	Classe IV	
Fe Transportes Ltda - Me	Classe IV	
Fenner Assessoria E Representacao Ltda Me	Classe IV	
Fox Express Transportes Ltda Me	Classe IV	
Furtado & Gemaque Ltda Me	Classe IV	
Imperio Das Correias Ltda Epp	Classe IV	
Implementos Rodoviarios Ltda - Me	Classe IV	
Ind. E Com. De Baterias Rozineli Ltda-Epp	Classe IV	
J Pereira Da Costa Transporte Rodovario - Me	Classe IV	
Jazzida Formifa Comercio E Extraccao De Areia Ltda Me	Classe IV	
Joice Maria Galhardo Lazarini Transportes Me	Classe IV	
Jose E Adilson Transportes Ltda Me	Classe IV	Jorge Beserra dos Santos RG. 1.278.108-3
J.s.Guarulhos Implementos Rodoviarios Ltda	Classe IV	
Jund Extintores Comercio E Servicos Ltda Me	Classe IV	
Kasmanas Consultoria De Marketing Limitada Epp	Classe IV	
Kleber Da Silva Baptista Junior	Classe IV	
Medicamentos Me		
Leandro Aparecido Da Silva - Me	Classe IV	

Linked Servicos Administrativos Ltda Epp	Classe IV
Loriven Sistema De Exaustao E Climatizacao Ltda Me	Classe IV
Mara Nicolau - Epp	Classe IV
Marcos Angelini Carvalho Me	Classe IV
Marcos Antonio Pinheiro Da Silva Me	Classe IV
Mas Com. De Ferros E Ind. De Perfilados Ltda Epp	Classe IV
Mauricio Pacheco Transporte Rodoviario De Cargas - Me	Classe IV
Michel Alexandre Minatel Me	Classe IV
Novembrini Representacoes Comerciais Ltda - Me	Classe IV
Pam E Representacoes Ltda Me	Classe IV
Paulo Roberto Sodre Me	Classe IV
Peres E Baticioto Assessoria Contabil Ltda Me	Classe IV
Pimenta Representacoes S S Ltda Me	Classe IV
Politronic Produtos Eletronicos Ltda - Epp	Classe IV
Power Freios Eirelli Me	Classe IV
Raul Sergio Lazaro Recuperadora Me	Classe IV
Redecal Representacoes De Carli Ltda Me	Classe IV
Rinaldi Producoes & Publicidade Ltda Epp	Classe IV
Rocha Mendes Assessoria Em Gestao Emp. Ltda Me	Classe IV

Nome da Empresa	Classificação	Região	Município
Ronaldo Pinheiro Cabreúva Me	Classe IV		
Sarajevo Impressao Digital Ltda Me	Classe IV		
Service Pack Planejamento E Assessoria Ltda Epp	Classe IV		
Silvia A. M. Rodrigues Brindes - Me	Classe IV		
Simione Comercio De Auto Pecas Ltda-Me.	Classe IV		
Simone Isabel Lemes Me	Classe IV		
Solary Ind. De Variadores De Velocidade Ltda Epp	Classe IV		
Sorrsen Comercio De Petroleo Eireli - Epp	Classe IV		
Total Servicos Administrativos Ltda Epp	Classe IV		
Transportadora Aracruz Ltda Me	Classe IV		
Transportes Valmar Ltda Epp	Classe IV		
Transvesso Transp. Rodov. De Cargas Eireli - Epp	Classe IV		
Tri Representacoes Ltda Me	Classe IV		
Wagner Amorim Scarlot Transportes Me	Classe IV		
Watcron Resistencias Eletricas Ltda Epp	Classe IV		

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0001375-11.2015.8.26.0584 REQUERIDA POR GODOY & BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ/MF 10.619.983/0001-00; GODOY & BAPTISTELLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF 04.802.081/0001-02 (GRUPO GODOY & BAPTISTELLA), O DOUTOR LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CIVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, pelo presente ficam CONVOCADOS os credores do GRUPO GODOY para comparecerem e se reunirem em Assembleia em continuação a ser realizada no dia 30/06/2017 com início às 9:30 hs no endereço Quality Resort Itupeva, situado na Fazenda Serra Azul, Gleba B, s/nº Itupeva, Estado de São Paulo, para deliberar quanto: a) modificação do plano de recuperação judicial modificativo; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do modificativo do plano de recuperação judicial c) aprovação, rejeição do modificativo do plano de recuperação judicial, d) eleição dos membros do comitê de credores e de seus substitutos, e e) deliberação sobre outras questões de interesse das recuperandas e ou de seus credores, e a adoção de medidas necessárias à adoção do modificativo do plano de recuperação judicial, ocasião em que a Assembleia será aberta com a presença de qualquer número de credores, em virtude do quorum de instalação já ter sido apurado na Assembleia realizada no dia 28 de setembro de 2016. No dia 12/04/2017, a recuperanda apresentará planilha com projeções e os fundamentos da recuperação, bem como plano de ação, com documentação comprobatória dos dados obtidos, que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos. No dia 01/06/2017, a recuperanda apresentará plano modificativo que será entregue através solicitação por e-mail alex@gamasalvaia.com.br, cristina@gamasalvaia.com.br, bem como protocolo diretamente nos autos. Tendo em

vista que a AGC foi instalada, o ato deliberativo designado para o dia 30/06/2017, às 9:30 hs será apenas continuação, de modo que fica vedada o credenciamento e participação de credores que não foram credenciados na AGC do dia 28/09/2016. E para que se produzam seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Pedro, *** de *** de 2017.